



Matricula  
6.284

Denominação do Imóvel  
**LOTE URBANO Nº 03 - QUADRA Nº 07 - CASCATINHA com 360,00m2, sem benfeitorias, nesta cidade.-**

FICHA Nº  
6.284/1



COMARCA  
DE  
CASCATEL  
PR.  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO**  
OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

**MATRICULA Nº 6.284: /**

Lote de terras urbano Nº 03, da quadra Nº 07, do loteamento denominado CASCATINHA com a --  
área de 360,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com as confrontações seguintes:--  
NORTE, com lote 2, medindo 30,00ms? SUL com o lote 4, medindo 30,00ms, LESTE, com a rua --  
Mal. Floriano, medindo 12,00ms, OESTE com parte do lote 5, medindo 12,00ms. PROPRIETARIA, IMO  
BILIARIA GAUCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita  
no CEC/MF sob o nº 75 523.530/0001-13. Imóvel havido em maior porção pela Matricula Nº 6.  
503 do 1º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 08 de agosto de 1.979.

Oficial.-

**R-1-M-6.284-P-11.582: /**

**/EM, 08.08.1979/**

C.V. - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fls. 082 do livro 180 das notas -  
do 1º Tabelionato desta cidade, em data de 17.05.1979, a proprietaria supra qualificada, n/  
ato representada pelos sócios gerentes, ERICI MORAES DA SILVA casado, portador da C.I. 469  
926-PR, inscrito no CIC 118 187 609-59 e HERMES KUCINSKI, desquitado, portador da C.I. RG --  
598 943-PR, inscrito no CIC 113 204 439-15, brasileiros, comerciantes, residentes e domici-  
liados nesta cidade, venderam a Sra: DORALICE DA SILVA ZANELLA, brasileira, casada, agri, di  
go, escrituraria, residente e domicilia nesta cidade, portadora da C.I. RG 1.375.941-PR, ins  
crito no CIC 533 156 918-, digo, 533 156 188-87. O imóvel objeto da presente matricula, pe-  
lo preço de CR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), arbitrado para CR\$ 30.000,00, T.I  
E.nº 1725633-8 = CR\$ 300,00 - Agencia de Rendas desta cidade. IAPAS Nº 275764. Cert. Neg.  
Nº 1.929/79 do 1º CRI d/ Comarca. Distribuido a este Ofício sob o nº 24314. Cert. Neg. nº-  
27641 -Pref. Cascavel. **CONDICÕES:-** As expressas na escritura, da qual uma via fica arquivada  
na n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 08 de agosto de 1.979

Oficial.-

**R-2-M-6.284-P-35.736 :-**

**/EM 28-01-1.985/**

C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls 097- do li-  
vro nº 256, das Notas do 1º Tabelionato d/ cidade, em data de 19/12/1.983, a proprietária  
Sra DORALICE DA SILVA ZANELLA, acima qualificada e s/ Marido -Sr ADENESIO ZANELLA, do co-  
mércio, portador da CI nº 775.462-Pr, e inscrito no CPF/MF= 533 156 188/87, vende o imó-

- Segue Verso .../





|                     |   |                  |
|---------------------|---|------------------|
| MATRÍCULA<br>6.284/ | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL<br>- VIDE ANVERSO FICHA 01 .../ | FICHA Nº<br>-02/ |
|---------------------|---|------------------|



COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
PR  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

### REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COPIA

... dual em Cz\$ 800.000,00 .- Imposto de Transmissão pago pela GR 4 ITBI - no valor de Cz\$ 16.000,00 - recolhido na Agª Bancária 038 d/ cidade ( Guia nº 6027/88 ). Distribuição = 6120/88 .- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura , da qual uma cópia fica arquivada- n/ CRI .- Custas=2,00 VRC= Cz\$ 21.627,95 + Associações = Cz\$ 216,24 .- O Referido é verdade e dou fe.- Cascavel, 06/JANEIRO/1.989 .- OFICIAL.-

R5-M-6.284-P-77.797;- / EM 27/08/1.998.- /

COMPRA e VENDA:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada a fls.199 do Livro 407, das notas do 1º Tabelionato d/Cidade, em data de 27/06/94, os proprietários ARNOLDO DE SOUZA e sua esposa ODAIR MARIA DE SOUZA, brasileiros, ele, já qualificado ela, do lar, portadora da Cart.de Trabalho nº06.6617-Série-00003-Pr., ambos representados na forma expressa na referida escritura, VENDERAM ao Sr. ORIVALDO FERNANDES NEVES, portador da Céd.Id.RG. nº3.846.334-9-Pr., inscrito no CPF. sob nº197.555.460-49, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com REGIANE TEREZINHA DAIMER NEVES, residente e domiciliado n/Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula; pelo preço de CR\$-5.000.000,00-(Cinco milhões de cruzeiros reais) isto na data da escritura.-O Imposto de Transmissão foi recolhido pela Guia nº1799/94 no valor de CR\$-100.000,00 em 25/05/94.-Cert. Neg.nº2961/98-exp.pela Pref. Municipal d/Cidade.-CONDIÇÕES:-As expressas na Escritura, da qual uma copia fica arquivada n/ C. P. I. Custas=1.710,00VRC.-O referido é verdade e dou fe.-Cascavel, 27 de Agosto de 1.998.- Oficial.-

**R-6-6.284** - Protocolo n. 97.272, de 27 de setembro de 2006.

**USUFRUTO VITALÍCIO.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17-7-2003, a folha 51 do livro 584, no 1º Serviço de Notas desta cidade, **os proprietários**, Orivaldo Fernandes Neves, agricultor, já qualificado, e sua mulher, Rejane Teresinha Dahmer Neves, brasileira, doméstica, portadora da CI n. 5.910.278-8-PR, e inscrita no CPF sob n. 913.274.669-53, **venderam o direito de usufruto vitalício do imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a **MARIA OLINDA MONTEIRO RITTER**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da CI n. 1.142.612-PR, e inscrita no CPF sob n. 809.023.599-91, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Manoel Ribas, 432, Neva. Guias do ITBI n. 24301/2003, no valor de R\$ 288,00, pago em 7-1-2004; e do funrejus n. 198/03504420-5,

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 11d843c2fa91-4f533-8a44-15279a3c6c84

Este documento foi assinado digitalmente por ALVARO LUCIO DE QUEIROZ - 29/11/2022 09:19 PROTOCOLO: S22110341529D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J54M BR39A M66BE LCYCD



MATRÍCULA  
6.284

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
VIDE O ANVERSO DA FICHA N. 1

FICHA Nº  
2v



COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
PR  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ (PF 094.451.969-53)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

CA

no valor de R\$ 20,00, pago em 23-1-2003. Emolumentos: (com base na avaliação municipal de R\$ 7.200,00): 855 VRC = R\$ 89,77. Em 2 de outubro de 2006. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

**R-7-6.284** - Protocolo n. 97.272, de 27 de setembro de 2006.

**COMPRA E VENDA DA NUA-PROPRIEDADE.** Pela Escritura citada no R-6, acima, os proprietários, Orivaldo Fernandes Neves, e sua mulher, Rejane Teresinha Dahmer Neves, já qualificados, venderam a nua-propriedade do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a **RENILDA MARIA RITTER**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da CI n. 3.216.456-0-PR, e inscrita no CPF sob n. 524.931.489-91, residente e domiciliada nesta cidade; e a **MILTON BENTO RITTER**, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da CI n. 1.653.967-PR, e inscrito no CPF sob n. 395.516.609-00, casado desde 28-2-1981 pelo regime de comunhão parcial de bens com **MARLI DE PAULA BONFIM RITTER**, residentes e domiciliados nesta cidade. Guias do ITBI e do funrejus já citadas no R-6. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R\$ 7.200,00): 1.710 VRC = R\$ 179,55. Em 2 de outubro de 2006. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

**AV-8-6.284** - Protocolo n. 108.177, de 19 de abril de 2010.

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Pelo requerimento feito nesta cidade, em 18-3-2010, acompanhado da Certidão Judicial Específica expedida em 12-4-2010, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, procede-se este ato para constar que, em 30-3-2010 foi distribuída, sob n. 1.934/2010, à 2ª Vara Cível desta Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 12.417,43, em que a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Cataratas do Iguaçu, com sede na Rua Paraguai, 1.407, Centro, em Medianeira, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60, move contra o coproprietário, Milton Bento Ritter, e contra a usufrutuária, Maria Olinda Monteiro Ritter, já qualificados. Guia do funrejus n. 10010003800043072, no valor de R\$ 24,83, pago em 23-4-2010. Emolumentos: 850,5 VRC = R\$ 89,30. Em 28 de abril de 2010. O Registrador Cleuza Torres de Queiroz

**AV-9-6.284** - Protocolo n. 139.555, de 18 de dezembro de 2017.

**AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Pela Certidão expedida em 15-12-2017, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0024358-96.2010.8.16.0021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, no valor de R\$ 81.455,69, procede-se este ato para constar o **ajuizamento da dita ação** pela Cooperativa de Crédito Rural Coopavel Credicoopavel, com sede na Rodovia BR-277, km 591, Vila Industrial, Parque São Paulo, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 76.461.557/0001-91, **contra os**



MATRÍCULA  
**6.284**

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 3, com 360,0000m² da quadra 7, do loteamento Jardim Cascatinha, desta cidade

FICHA Nº  
**3**



COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO**

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

RÚBRICA

*AM*

**coproprietários**, Milton Bento Ritter, já qualificado, e sua esposa, Marli de Paula Bonfim Ritter, portadora da CI n. 5.545.093-5-PR, e inscrita no CPF sob n. 046.143.969-76. A taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000003187468-7, no valor de R\$ 162,91, em 20-12-2017. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 235,44 (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Em 20 de dezembro de 2017. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

**AV-10-6.284** - Protocolo n. 141.888, de 30 de julho de 2018.

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E DE NOME**. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 2-7-2018, acompanhado da certidão expedida em 10-8-2018, do Assento de Casamento n. 1.874, lavrado em 28-2-1981, a folha 274 do livro BA-6, do 1º Serviço de Registro Civil desta cidade, procede-se este ato para constar que **os coproprietários**, Milton Bento Ritter e Marli de Paula Bonfim Ritter, já qualificados, **alteraram seu estado civil para divorciados**, tendo em vista o divórcio averbado naquela serventia em 13-7-2017, voltando ela a assinar-se pelo nome de **Marli de Paula Bonfim**. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 11,58. Em 13 de agosto de 2018. O Registrador [Assinatura]

**R-11-6.284** - Protocolo n. 143.966, de 5 de fevereiro de 2019.

**PENHORA**. Pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 9-3-2018, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0008408-47.2010.8.16.0021, em que a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP move contra o coproprietário, Milton Bento Ritter, já qualificado, e contra (o espólio de) Maria Olinda Monteiro Ritter, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 183.915,60, foi **penhorada a fração de 50% da nua propriedade do imóvel** desta matrícula, a qual ficou sob a guarda do depositário público desta Comarca. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000004422132-6, no valor de R\$ 367,83, em 20-2-2019. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 249,66. Em 21 de fevereiro de 2019. O Registrador [Assinatura]

**R-12-6.284** - Protocolo n. 143.967, de 5 de fevereiro de 2019.

**PENHORA**. Em cumprimento ao Ofício n. 652/2019, datado de 28-1-2019, e pelo Termo de Penhora datado de 28-1-2019, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0024358-96.2010.8.16.0021, em que a Cooperativa de Crédito Rural Coopavel Credicoopavel, inscrita no CNPJ sob n. 76.461.557/0001-91, move contra os coproprietários, Milton Bento Ritter e Marli de Paula Bonfim Ritter, já qualificados, junto à 3ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da



MATRÍCULA  
**6.284**

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
LOTE Nº 3, com 360,0000m² da quadra 7, do loteamento Jardim Cascatinha, desta cidade

FICHA Nº  
**3V**



COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO**  
OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

RÚBRICA

ação, no valor de R\$ 81.455,69, foi **penhorada a fração de 50% da nua propriedade do imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus já foi recolhida por ocasião da averbação n. 9. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 249,66. Em 21 de fevereiro de 2019. O Registrador \_\_\_\_\_

**R-13-6.284** - Protocolo n. 148.100, de 12 de fevereiro de 2020.

**PENHORA.** Pelo Termo de Penhora datado de 12-11-2019, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0007028-86.2010.8.16.0021, em que o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, move contra o coproprietário, Milton Bento Ritter, já qualificado, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 14.341,02, foi **penhorada a fração de 25% do imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda do próprio executado. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 1400000005550689-0, no valor de R\$ 28,68, em 4-3-2020. Emolumentos totais: R\$ 106,44 (R\$ 99,01 = 513 VRC desta Serventia, R\$ 2,48 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 4,95 ao Fadep). Em 4 de março de 2020. O Registrador \_\_\_\_\_

**AV-14-6.284** - Protocolo n. 158.914, de 29 de abril de 2022.

**PENHORA (aumento).** Pelo Ofício n. 1.953/2022, datado de 28-4-2022, acompanhado do Termo de Retificação da Penhora lavrado em 13-12-2021, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0008408-47.2010.8.16.0021, da 2ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que **a penhora do R-11 foi retificada para englobar 100% do imóvel.** Emolumentos totais: R\$ 108,62 (R\$ 77,49 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 19,37 referente ao Funrejus; R\$ 1,94 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,87 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.xTqPj.tzLwc-MJTRE.ovfrU. Em 19 de maio de 2022. O Registrador \_\_\_\_\_

**R-15-6.284** - Protocolo n. 161.115, de 29 de setembro de 2022.

**PENHORA.** Pelo Termo de Penhora sobre Imóvel datado de 28-9-2022, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0006320-02.2011.8.16.0021, em que Cícero Ferreira da Paz, inscrito no CPF sob n. 276.914.389-15, move contra o coproprietário, Milton Bento Ritter, já qualificado, junto ao 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 85.096,35, foi **penhorada a fração de 50% do imóvel** desta



MATRÍCULA  
**6.284**

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
LOTE Nº 3, com 360,0000m² da quadra 7, do loteamento Cascatinha, desta cidade

FICHA Nº  
**4**



COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO**  
OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

RÚBRICA

matricula, a qual ficou sob a guarda do depositário público desta Comarca. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 353,59 (R\$ 318,23 = 1.293,6 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 15,91 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen), e a taxa ao funrejus, no valor de R\$ 170,19, serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo Funarpen: 0228v.hPD5L.yjx3k-5mm0U.sJfkY. Em 7 de outubro de 2022. O Registrador

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Souza Naves, 4129 – CEP: 85.810-070  
Comarca de Cascavel, Paraná

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **6.284** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **POSITIVA DE ÔNUS**, bem como **positiva de ação**.  
Emolumentos: R\$ 55,23 (incluído taxas de R\$ 5,95 do Funarpen, R\$ 9,30 do Funrejus, R\$ 0,93 do ISSQN e R\$ 1,86 do FUNDEP). **Com Construção**.  
Cascavel, **29 de novembro de 2022**.mr

**Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador**

- ( ) Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador  
( ) Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente  
( ) Andressa Mendonça Domaneschi- Escrevente  
( ) Clécio Kaiser - Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
F228V.h4qPx.34MsI-  
IOLU5.ov24I  
<https://selo.funarpen.com>